



=LEI Nº 1.231, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982=

Concede o título de "Cidadã Sanjoanense"  
a Sra. DEUSDEDITH DE OLIVEIRA KNOP.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

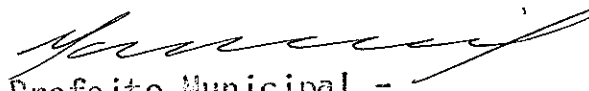
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Sanjoanense" a Sra. DEUSDEDITH DE OLIVEIRA KNOP.

Art. 2º - O título a que se refere no artigo anterior será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1982.

  
- Prefeito Municipal -